

SENADO FEDERAL

Institui o dia 9 de fevereiro como o Dia Nacional do Círculo da Lapa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 9 de fevereiro como o Dia Nacional do Círculo da Lapa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal